



Aprovado em 06/12/2021

  
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

**REQUERIMENTO: Nº 75/2021**

**AUTOR:** Vereador Jacinto da Silva Oliveira Neto

**ASSUNTO:** Requer que em 2022, seja priorizada a realização de concurso público municipal.

**Sr. Presidente, senhores Vereadores;**

O vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentar, consoante lhe faculta o Art. 95, VI, combinado com o § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, requerer do Prefeito Municipal, Sr. **MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**, que em 2022 seja priorizada a realização do concurso público municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Nobres vereadores, o requerimento que ora elaboramos visa solicitar do Executivo Municipal a realização do concurso público municipal. Somos sabedores que a investidura em cargo ou emprego público depende, salvo as exceções constitucionais, de concurso público, assim prescreve o artigo 37, II da Constituição Federal:

**Art. 37 (...)**

**II – a investidura em cargo ou emprego público de aprovação prévia em concurso público de provas ou de prova e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na formas previstas em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e execução;**

**“A Constituição Federal é intransigente em relação à imposição à efetividade do princípio constitucional do concurso público, como regra a todas as admissões da administração pública, vedando expressamente tanto a ausência deste postulado, quanto seu afastamento fraudulento, por meio de transferência de servidores públicos para outros cargos diversos daquele para o qual foi originalmente admitido”**

Vale ressaltar que o número de servidores contratados pelo Poder Executivo é muito grande, o que demonstra total desrespeito as normas constitucionais que regem a matéria.

Pedimos que o Prefeito, em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se realizar o concurso público no âmbito do Poder Executivo Municipal, encaminhando a este Poder cronograma e/ou estudo técnico que trate da realização de concurso.

Em virtude disso, convido os nobres vereadores a aprovarem esta indicação, bem como requerermos ao gestor municipal as devidas providências.

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021.

  
Jacinto da Silva Oliveira Neto

**VEREADOR - SD**  
**Jacinto da Silva O. Neto**

**2º SECRETARIO**

AV. BERNARDO SAYÃO Nº 114 - CENTRO - RIO DOS BOIS - TO TELEFAX: 3530-1179

EMAIL: [camarariosbois@outlook.com](mailto:camarariosbois@outlook.com)

